

PORTARIA – PRESI N°.036, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO processo n° 2021/1257463;

R E S O L V E:

*Art. 1º Designar os colaboradores **RAFAEL THURY CRUZ**, matrícula 8082822, Engenheiro de Telecomunicações, e Gerente de Área , como gestor titular e **MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO**, matrícula 8082920, Engenheiro de Telecomunicações, e Gerente de Área, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO N.º 001/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e A EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. estabelecer parceria entre a PRODEPA e EQUATORIAL, visando o uso compartilhado da infraestrutura dos equipamentos de telecomunicações implantados pela PRODEPA, para atendimento corporativo do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – Processo n° 2021/1257463.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria n° 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará